



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 673 DE 11 DE MARÇO DE 1996.

"SEJA DADO NOME DE LAURA MARTINS COELHO A UMA ARTÉRIA EM CORDEIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LAURA MARTINS - COELHO, a Rua "C" do Bairro Panair em Cordeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 11 de março de 1996.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE